

**DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 099/2003**

**Dispõe sobre as anuidades, taxas e emolumentos da Universidade de Taubaté e da Escola Dr. Alfredo José Balbi, e dá outras providências.**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PREF-3979/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Ficam aprovados os Anexos I e II constantes desta Deliberação, contendo os valores das parcelas mensais das anuidades para o ano de 2004, a serem cobrados dos alunos que se matricularem nos cursos de graduação da Universidade de Taubaté e nos cursos da Escola Dr. Alfredo José Balbi e, ainda, os valores das taxas e emolumentos, também, para o ano de 2004.

**§ 1º** As parcelas mensais da anuidade correspondem aos valores devidos pelo aluno da série em que estiver regularmente matriculado.

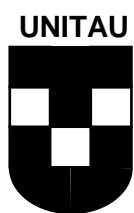
**§ 2º** A anuidade devida pelo aluno reprovado será correspondente ao valor da série em que vier a se matricular.

**Art. 2º** Eventuais alterações posteriores nas parcelas mensais das anuidades, taxas e emolumentos, obedecerão às prescrições legais e serão incorporadas aos valores constantes nos anexos desta Deliberação.

**Art. 3º** Para os alunos dos cursos de graduação e dos cursos da Escola Dr. Alfredo José Balbi, a anuidade fica dividida em 12 (doze) parcelas mensais com vencimento nas seguintes datas:

**I** - 1ª parcela: no ato da matrícula, conforme as datas estabelecidas no Calendário Escolar/2004;

**II** - 2ª parcela: 10 de fevereiro de 2004, para os alunos já matriculados. Para os demais alunos, juntamente com a parcela anterior, no ato da matrícula, conforme as datas estabelecidas no Calendário Escolar/2004;



- III** - 3ª parcela: 10 de março de 2004;
- IV** - 4ª parcela: 10 de abril de 2004;
- V** - 5ª parcela: 10 de maio de 2004;
- VI** - 6ª parcela: 10 de junho de 2004;
- VII** - 7ª parcela: 10 de julho de 2004;
- VIII** - 8ª parcela: 10 de agosto de 2004;
- IX** - 9ª parcela: 10 de setembro de 2004;
- X** - 10ª parcela: 10 de outubro de 2004;
- XI** - 11ª parcela: 10 de novembro de 2004;
- XII** - 12ª parcela: 10 de dezembro de 2004.

**§ 1º** Quando o dia do vencimento coincidir com sábado, domingo ou feriado, o prazo fica prorrogado para o primeiro dia útil imediatamente posterior.

**§ 2º** As parcelas pagas após o dia do vencimento, mas dentro do mesmo exercício financeiro, serão acrescidas de multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do dia 11 (onze) dos meses citados no "caput" deste artigo, mesmo que o vencimento tenha sido prorrogado na forma do disposto no parágrafo anterior. Quando as parcelas forem pagas em exercícios financeiros posteriores, será procedida a atualização monetária com base nos índices econômicos vigentes.

**§ 3º** Nas matrículas realizadas em datas posteriores àquelas estabelecidas no Calendário Escolar/2004, serão considerados os valores das parcelas da anuidade já vencidas, com os acréscimos citados no parágrafo anterior.

**§ 4º** O valor integral da anuidade (doze parcelas) poderá ser quitado à vista, com o desconto de 6% (seis por cento), desde que o pagamento seja efetuado, sem atraso, no ato da matrícula, de acordo com as datas estabelecidas no Calendário Escolar/2004, e antes do início do ano letivo.

**Art. 4º** O aluno dos cursos de graduação da Universidade de Taubaté e dos cursos da Escola Dr. Alfredo José Balbi, transferido ou reprovado na série, com disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação, pagará sua anuidade tendo como base a relação entre o número de disciplinas a serem cursadas e o total das disciplinas da série em que estiver matriculado, conforme as alíneas seguintes:

**I** - 50% (cinquenta por cento) da parcela mensal da anuidade, se cursar até a metade, inclusive, das disciplinas da série em que estiver matriculado;

**II** - 100% (cem por cento) da parcela mensal da anuidade, se cursar mais da metade das disciplinas da série em que estiver matriculado.

**Art. 5º** O aluno dos cursos de graduação da Universidade de Taubaté e dos cursos da Escola Dr. Alfredo José Balbi, transferido ou aprovado para a série seguinte, porém com disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação, pagará o valor da anuidade da série em que estiver matriculado acrescido do valor de cada disciplina cursada a mais, neste regime, que ultrapassar o número total de disciplinas da citada série.

**§ 1º** O aluno que, tendo cursado a última série e nela permanecer no ano letivo seguinte, em uma ou mais disciplinas, pagará o valor correspondente a cada disciplina a cursar.

**§ 2º** O valor correspondente a cada disciplina, será o resultado da divisão do valor total da série pelo número de disciplinas da mesma série.

**Art. 6º** O aluno do curso de Pedagogia que cursar duas habilitações, concomitantes, conforme faculta a legislação, pagará a anuidade da seguinte forma:

**I** - 100% (cem por cento) de uma habilitação, mais

**II** - 50% (cinquenta por cento) do valor da outra, mais

**III** - o valor das disciplinas cursadas como dependência.

**Art. 7º** O aluno do curso de graduação, matriculado para realizar somente a disciplina "Estágio Supervisionado" e/ou "Trabalho de Conclusão de Curso" (ou similar), "Atividades Complementares" e "Atividades Acadêmico-científico-culturais", pagará o valor, em tantas parcelas quantas forem as compreendidas no período correspondente até a sua aprovação, observado o disposto nos artigos 2º e 5º desta Deliberação.

**Art. 8º** O aluno do curso médio da Escola Dr. Alfredo José Balbi, matriculado na 4ª série das Habilitações Profissionais Técnicas - HPT apenas na disciplina "Estágio Supervisionado", pagará o valor equivalente àquela série, em tantas parcelas quantas forem as compreendidas no período correspondente até a sua aprovação, observado o disposto no artigo 2º desta Deliberação.

**Parágrafo único.** O valor da parcela mensal da disciplina "Estágio Supervisionado" corresponderá a 50% do valor da parcela mensal da 3ª série do respectivo curso de Habilitação Profissional Técnica – HPT.

**Art. 9º** Para efeito de trancamento de matrícula ou transferência, serão cobradas, além da matrícula, as parcelas da anuidade já vencidas até o dia anterior à data do protocolo do requerimento.

**§ 1º** Para os casos referidos no "caput" deste artigo prevalecerá, sempre, como data da verificação de débito, a data em que o requerente protocolar seu pedido, não caracterizando a formulação do pedido, a data do recolhimento da taxa de expediente.

**§ 2º** Excepcionalmente, poderá ser considerada como data da verificação do débito, a do último mês comprovadamente freqüentado pelo aluno.

**Art. 10.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

**Art. 11.** Revogam-se as disposições ao contrário.

**Art. 12.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 20 de novembro de 2003.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, 25 de novembro de 2003.

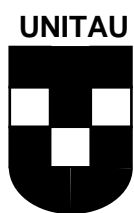
**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**

**ANEXO I**  
**ÁREA DE BIOCÊNCIAS**

CURSOS	SÉRIES	VALORES EM R\$ - 2004	
		PARCELAS MENSAIS	ANUIDADE TOTAL
<b>AGRONOMIA INTEGRAL</b>	1ª	630,00	7.560,00
	2ª	608,00	7.296,00
	3ª	594,00	7.128,00
	4ª	577,00	6.924,00
	5ª	534,00	6.408,00
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS MATUTINO E NOTURNO</b>	1ª	480,00	5.760,00
	2ª	463,00	5.556,00
	3ª	463,00	5.556,00
	4ª	463,00	5.556,00
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA MATUTINO E NOTURNO</b>	1ª	550,00	6.600,00
	2ª	534,00	6.408,00
	3ª	534,00	6.408,00
	4ª	523,00	6.276,00
<b>ENGENHARIA DE ALIMENTOS NOTURNO</b>	1ª	630,00	7.560,00
	2ª	608,00	7.296,00
<b>ENFERMAGEM INTEGRAL</b>	1ª	660,00	7.920,00
	2ª	613,00	7.356,00
	3ª	613,00	7.356,00
	4ª	571,00	6.852,00
<b>FISIOTERAPIA MATUTINO E NOTURNO</b>	1ª	798,00	9.576,00
	2ª	742,00	8.904,00
	3ª	742,00	8.904,00
	4ª	689,00	8.268,00
	5ª	592,00	7.104,00
<b>MEDICINA INTEGRAL</b>	1ª	2.248,00	26.976,00
	2ª	2.161,00	25.932,00
	3ª	2.058,00	24.696,00
	4ª	1.839,00	22.068,00
	5ª	1.542,00	18.504,00
	6ª	1.414,00	16.968,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.

CONSAD-099/2003 - (5)

**ANEXO I (continuação)****ÁREA DE BIOCÊNCIAS**

CURSOS	SÉRIES	VALORES EM R\$ - 2004	
		PARCELAS MENSAS	ANUIDADE TOTAL
<b>NUTRIÇÃO INTEGRAL</b>	1ª	630,00	7.560,00
<b>ODONTOLOGIA INTEGRAL</b>	1ª	1.287,00	15.444,00
	2ª	1.287,00	15.444,00
	3ª	1.287,00	15.444,00
	4ª	1.244,00	14.928,00
<b>PSICOLOGIA INTEGRAL</b>	1ª	645,00	7.740,00
	2ª	613,00	7.356,00
	3ª	613,00	7.356,00
	4ª	571,00	6.852,00
	5ª	499,00	5.988,00

**ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS**

<b>ARQUITETURA E URBANISMO INTEGRAL</b>	1ª	645,00	7.740,00
	2ª	619,00	7.428,00
	3ª	619,00	7.428,00
	4ª	619,00	7.428,00
	5ª	589,00	7.068,00
<b>BACHARELADO EM COMPUTAÇÃO (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL) NOTURNO</b>	1ª	660,00	7.920,00
	2ª	649,00	7.788,00
	3ª	649,00	7.788,00
	4ª	643,00	7.716,00
<b>COMPUTAÇÃO – BACHARELADO NOTURNO</b>	5ª	589,00	7.068,00
<b>COMPUTAÇÃO APLICADA (AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS) NOTURNO</b>	1ª	660,00	7.920,00
	2ª	649,00	7.788,00
	3ª	649,00	7.788,00
	4ª	643,00	7.716,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.

CONSAD-099/2003 – (6)

**ANEXO I (continuação)**

**ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS**

<b>COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA NOTURNO</b>	1ª	660,00	7.920,00
	2ª	649,00	7.788,00
	3ª	649,00	7.788,00
	4ª	643,00	7.716,00
	5ª	589,00	7.068,00
<b>ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA NOTURNO</b>	1ª	620,00	7.440,00
	2ª	577,00	6.924,00
	3ª	577,00	6.924,00
	4ª	577,00	6.924,00
	5ª	537,00	6.444,00
<b>ENGENHARIA CIVIL INTEGRAL – 4 anos</b>	1ª	720,00	8.640,00
<b>ENGENHARIA CIVIL NOTURNO</b>	1ª	620,00	7.440,00
	2ª	577,00	6.924,00
	3ª	577,00	6.924,00
	4ª	577,00	6.924,00
	5ª	537,00	6.444,00
	6ª	537,00	6.444,00
<b>ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA NOTURNO</b>	1ª	620,00	7.440,00
	2ª	577,00	6.924,00
	3ª	577,00	6.924,00
	4ª	577,00	6.924,00
	5ª	537,00	6.444,00
	6ª	537,00	6.444,00
<b>ENGENHARIA MECÂNICA NOTURNO</b>	1ª	620,00	7.440,00
	2ª	577,00	6.924,00
	3ª	577,00	6.924,00
	4ª	577,00	6.924,00
	5ª	537,00	6.444,00
	6ª	537,00	6.444,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.

**ANEXO I (continuação)**

**ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS**

CURSOS	SÉRIES	VALORES EM R\$ - 2004	
		PARCELAS MENSAIS	ANUIDADE TOTAL
<b>ENGENHARIA MECÂNICA - ÊNFASE EM MECATRÔNICA INTEGRAL – 4 anos</b>	1ª	720,00	8.640,00
	2ª	680,00	8.160,00
	3ª	577,00	6.924,00
	4ª	577,00	6.924,00
	*currículo antigo	*5ª	537,00
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA NOTURNO</b>	1ª	620,00	7.440,00
	2ª	577,00	6.924,00
	3ª	577,00	6.924,00
	4ª	577,00	6.924,00
	5ª	577,00	6.924,00
	6ª	561,00	6.732,00
<b>ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES INTEGRAL – 4 anos</b>	1ª	720,00	8.640,00
	2ª	680,00	8.160,00
	3ª	577,00	6.924,00
	4ª	577,00	6.924,00
	*currículo antigo	*5ª	577,00
<b>ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES NOTURNO</b>	1ª	620,00	7.440,00
	2ª	577,00	6.924,00
	3ª	577,00	6.924,00
	4ª	577,00	6.924,00
	5ª	577,00	6.924,00
	6ª	561,00	6.732,00
<b>FÍSICA NOTURNO</b>	1ª	469,00	5.628,00
	2ª	451,00	5.412,00
	3ª	451,00	5.412,00
	4ª	451,00	5.412,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.



**ANEXO I (continuação)**

**ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS**

<b>MATEMÁTICA</b>	1ª	469,00	5.628,00
<b>NOTURNO</b>	2ª	451,00	5.412,00
	3ª	451,00	5.412,00
	4ª	451,00	5.412,00
	<b>TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA</b>	2ª	511,00
<b>NOTURNO</b>	3ª	511,00	6.132,00

**ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**

CURSOS	SÉRIES	VALORES EM R\$ - 2004	
		PARCELAS MENSAS	ANUIDADE TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO NOTURNO E VESPERTINO</b>	1ª	570,00	6.840,00
	2ª	541,00	6.492,00
	3ª	541,00	6.492,00
	4ª	523,00	6.276,00
<b>ADMINISTRAÇÃO - ÊNFASE EM COMÉRCIO EXTERIOR NOTURNO</b>	1ª	570,00	6.840,00
	2ª	541,00	6.492,00
	3ª	541,00	6.492,00
	4ª	523,00	6.276,00
<b>ADMINISTRAÇÃO - ÊNFASE EM GERENCIAMENTO EMPRESARIAL NOTURNO</b>	1ª	570,00	6.840,00
	2ª	541,00	6.492,00
	3ª	541,00	6.492,00
	4ª	523,00	6.276,00
	5ª	456,00	5.472,00
<b>ADMINISTRAÇÃO - HABILITAÇÃO EM HOTELARIA E TURISMO NOTURNO</b>	1ª	570,00	6.840,00
	2ª	541,00	6.492,00
	3ª	541,00	6.492,00
	4ª	493,00	5.916,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.

**ANEXO I (continuação)**

**ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**

<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b> <b>NOTURNO</b>	1ª	570,00	6.840,00
	2ª	541,00	6.492,00
	3ª	541,00	6.492,00
	4ª	523,00	6.276,00
	5ª	456,00	5.472,00
<b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b> <b>NOTURNO</b>	1ª	570,00	6.840,00
	2ª	541,00	6.492,00
	3ª	541,00	6.492,00
	4ª	523,00	6.276,00
	5ª	456,00	5.472,00
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> <b>MATUTINO E NOTURNO</b>	1ª	595,00	7.140,00
	2ª	577,00	6.924,00
	3ª	577,00	6.924,00
	4ª	577,00	6.924,00
<b>CURSO NORMAL SUPERIOR</b> <b>MATUTINO E NOTURNO</b>	1ª	469,00	5.628,00
	2ª	451,00	5.412,00
<b>DIREITO</b> <b>MATUTINO E NOTURNO</b>	1ª	630,00	7.560,00
	2ª	600,00	7.200,00
	3ª	600,00	7.200,00
	4ª	558,00	6.696,00
	5ª	485,00	5.820,00
<b>FILOSOFIA</b> <b>NOTURNO</b>	1ª	469,00	5.628,00
	2ª	451,00	5.412,00
	3ª	451,00	5.412,00
	4ª	427,00	5.124,00
<b>GEOGRAFIA</b> <b>NOTURNO</b>	1ª	469,00	5.628,00
	2ª	451,00	5.412,00
	3ª	451,00	5.412,00
	4ª	427,00	5.124,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.

**ANEXO I (continuação)**

**ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**

CURSOS	SÉRIES	VALORES EM R\$ - 2004	
		PARCELAS MENSAS	ANUIDADE TOTAL
<b>HISTÓRIA NOTURNO</b>	1ª	469,00	5.628,00
	2ª	451,00	5.412,00
	3ª	451,00	5.412,00
	4ª	427,00	5.124,00
<b>LETRAS MATUTINO E NOTURNO</b>	1ª	469,00	5.628,00
	2ª	451,00	5.412,00
	3ª	451,00	5.412,00
	4ª	427,00	5.124,00
<b>PEDAGOGIA NOTURNO</b>	1ª	469,00	5.628,00
	2ª	451,00	5.412,00
	3ª	451,00	5.412,00
	4ª	427,00	5.124,00
<b>SERVIÇO SOCIAL NOTURNO</b>	1ª	469,00	5.628,00
	2ª	451,00	5.412,00
	3ª	451,00	5.412,00
	4ª	427,00	5.124,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.

**ANEXO I (continuação)**

**ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI**

CURSOS	SÉRIES	VALORES EM R\$ - 2004	
		PARCELAS MENSAS	ANUIDADE TOTAL
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	1ª	245,00	2.940,00
	2ª	245,00	2.940,00
	3ª	245,00	2.940,00
	4ª	240,00	2.880,00
	5ª	245,00	2.940,00
	6ª	245,00	2.940,00
	7ª	253,00	3.036,00
	8ª	231,00	2.772,00
<b>ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE</b>			
<b>ELETRÔNICA</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
	3ª	393,00	4.716,00
<b>INFORMÁTICA</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
	3ª	393,00	4.716,00
<b>MECATRÔNICA</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
	3ª	393,00	4.716,00
<b>PATOLOGIA CLÍNICA</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
	3ª	393,00	4.716,00
<b>PRÓTESE DENTÁRIA</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
	3ª	393,00	4.716,00
<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
	3ª	393,00	4.716,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.

CONSAD-099/2003 – (12)

**ANEXO I (continuação)**

**ESCOLA "DR. ALFREDO JOSÉ BALBI"**

CURSOS	SÉRIES	VALORES EM R\$ - 2004	
		PARCELAS MENSAS	ANUIDADE TOTAL
<b>ENSINO MÉDIO (REGULAR)</b>	1ª	342,00	4.104,00
	2ª	342,00	4.104,00
	3ª	331,00	3.972,00
<b>ENSINO PROFISSIONALIZANTE - HPT</b>			
<b>ELETRÔNICA</b>	1ª	295,00	3.540,00
	2ª	290,00	3.480,00
	3ª	272,00	3.264,00
	4ª/estágio	136,00	1.632,00
<b>INFORMÁTICA</b>	1ª	295,00	3.540,00
	2ª	290,00	3.480,00
	3ª	272,00	3.264,00
<b>MECÂNICA</b>	4ª/estágio	136,00	1.632,00
<b>MECATRÔNICA</b>	1ª	295,00	3.540,00
	2ª	290,00	3.480,00
	3ª	272,00	3.264,00
	4ª/estágio	163,00	1.632,00
<b>PATOLOGIA CLÍNICA</b>	1ª	295,00	3.540,00
	2ª	290,00	3.480,00
	3ª	272,00	3.264,00
	4ª/estágio	136,00	1.632,00
<b>PRÓTESE DENTÁRIA</b>	1ª	295,00	3.540,00
	2ª	290,00	3.480,00
	3ª	272,00	3.264,00
	4ª/estágio	136,00	1.632,00

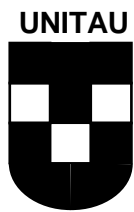
**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.

**ANEXO I (continuação)**

**ESCOLA "DR. ALFREDO JOSÉ BALBI"**

CURSOS	SÉRIES	VALORES EM R\$ - 2004	
		PARCELAS MENSAIS	ANUIDADE TOTAL
<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>	1ª	295,00	3.540,00
	2ª	290,00	3.480,00
	3ª	272,00	3.264,00
	4ª/estágio	136,00	1.632,00
<b>ELETRÔNICA ESPECIAL</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
<b>INFORMÁTICA ESPECIAL</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
<b>MECATRÔNICA ESPECIAL</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
<b>PRÓTESE DENTÁRIA ESPECIAL</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00
<b>TELECOMUNICAÇÕES ESPECIAL</b>	1ª	404,00	4.848,00
	2ª	404,00	4.848,00

**OBS:** O valor da anuidade corresponde a 12 (doze) parcelas mensais das respectivas séries.

**ANEXO II****VALORES DAS TAXAS E EMOLUMENTOS PARA 2004**

<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>	<b>R\$</b>
1) Prova alternativa (por disciplina)	18,00
2) 2ª via de documentos	12,00
3) Apostila de diploma	37,00
4) Atestados e certidões	16,00
5) Colação de grau	16,00
6) Conclusão de curso – 2ª via	23,00
7) Diploma de pergaminho animal (inclui registro)	239,00
8) Estudo de currículo	27,00
9) Exame médico	16,00
10) Histórico escolar	23,00
11) Programa (por disciplina)	8,00
12) Registro de diploma em cartão	124,00
13) Requerimentos em geral	12,00
14) Revisão de prova (por disciplina)	15,00
15) Serviços de biblioteca (multa por dia de atraso)	3,00
16) Trancamento/cancelamento de matrícula	16,00
17) Transferência (2ª via)	23,00

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 20 de novembro de 2003.

**NIVALDO ZÖLLNER**

**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, 25 de novembro de 2003.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**